



AVISO DE CLASSIFICAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2026



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO – COPEL**

ATA DE ABERTURA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2026

Ao sexto dia do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, na sala da Comissão de Licitação, situada no CAM – Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel Romão, nº 23, Alagoinhas – Velha, reuniu-se a agente de contratação e membros Comissão de Contratação, nomeada pelo decreto municipal nº 6.275/2025, composta por: **Deisianny dos Santos Andrade (Agente de Contratações), Angela Michelle Figueiredo da Silva (membro) e Robério Neves de Souza (membro)**, em observância à Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e as normas contidas neste edital, atendendo a Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº. 06 de 08/05/2020 (alterada pela RESOLUÇÃO CD/FNDE nº 20 de 2/12/2020 e RESOLUÇÃO CD/FNDE nº 21/2021) e Lei nº 15.226/2025 para a condução dos trabalhos relativos à abertura, habilitação, exame de propostas de preços, bem como, demais procedimentos, relacionados à CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2026, com o objeto que visa à **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONTEMPLANDO OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) E CONTEMPLANDO E ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE), ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL E AS NECESSIDADES ALIMENTARES ESPECIAIS DE ACORDO COM OS QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE DOCUMENTO, PARA ENTREGA PARCELADA, SEMANALMENTE OU QUINZENALMENTE DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS-BA.** Constatou-se que durante o período compreendido **12 de junho até 06 de julho de 2026, das 07:00 horas às 13:00 horas** horário do Estado da Bahia, conforme publicação feita no Diário Oficial do Município e no PNCP, 04 (quatro) Grupos Formais - DAP Jurídica mostraram interesse, as quais apresentaram os documentos para a Chamada Pública nº 003/2026, conforme relação abaixo:

	AGRICULTOR INDIVIDUAL
	GRUPOS FORMAIS
01	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS EM AGRICULTURA FAMILIAR DA JUREMA DOS MILARES - COOPRAJ CNPJ Nº 23.650.525/0001-78
02	COOPERATIVA AGRÍCOLA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SUL DA BAHIA - COOPADESBA CNPJ Nº 28.716.605/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO – COPEL

03	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO LITORAL NORTE E AGRESTE DE ALAGOINHAS-BAHIA - COOPAMA CNPJ N°. 06.183.625/0001-12
04	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO - ADELNOR. CNPJ N° 10.843.672/0001-12

Ato seguinte, a Comissão iniciou a abertura dos **Envelopes de Habilitação** das licitantes, sendo que, colocou os documentos para vistoria e análise dos presentes. Feita a análise da documentação, a Comissão de Contratação decidiu **INABILITAR** os Grupos Formais: **COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS EM AGRICULTURA FAMILIAR DA JUREMA DOS MILARES – COOPRAJ** CNPJ: **23.650.525/0001-78** por descumprir o item 2.3 IV do edital, *As cópias do Estatuto e Ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente*; O Grupo Formal **COOPERATIVA AGRÍCOLA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SUL DA BAHIA – COOPADESBA** CNPJ: **28.716.605/0001-00** por descumprir o item 2.3 III do edital, Prova de Regularidade com a Fazenda Federal; O Grupo Formal **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO – ADELNOR** CNPJ: **10.843.672/0001-12** por descumprir o item 2.3 IV do edital, *As cópias do Estatuto e Ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente*, onde foi observado a ausência da última página do estatuto apresentado e por divergência entre o endereço constante nas certidões, estatuto, constatando a ausência de uma nova alteração. Decidiu **HABILITAR** o Grupo Formal **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO LITORAL NORTE E AGRESTE DE ALAGOINHAS – BAHIA – COOPAMA** CNPJ: **06.183.625/0001-12** por atender ao disposto no item 2. DA HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR do edital. Prosseguindo, a Comissão registra a classificação da proposta habilitada em observância ao item “6.4 A Comissão Julgadora classificará as propostas habilitadas, considerando a ordem disposta na Lei n°. 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE n°. 06 de 08/05/2020” do Edital, conforme quadro abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	PARTICIPANTE
1º. LUGAR	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO LITORAL NORTE E AGRESTE DE ALAGOINHAS – BAHIA - COOPAMA

A Comissão salienta que a **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO LITORAL NORTE E AGRESTE DE ALAGOINHAS – BAHIA - COPEMA** a

2

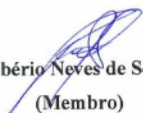


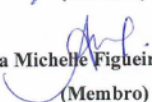
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOAS
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO – COPEL

partir da DAP apresentada, para fins de contratação, o Limite de Venda, máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica ativa multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula: Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica ativa x R\$ 40.000,00. Prosseguindo, a Comissão decide por suspender a presente sessão para que o fornecedor classificado entregue as amostras dos produtos para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, conforme item “8 – **DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS**”. O resultado da avaliação será informado pela Comissão de Contratação, publicada nos veículos oficiais de informação. Ato contínuo, a Agente de Contratações franqueia a palavra para manifestações sobre as suas decisões, sendo que, todos os presentes concordaram com as decisões da Comissão. Dando continuidade, a Comissão de Contratação, decide publicar o resultado do julgamento da habilitação nos veículos oficiais de informação. Sendo assim, o prazo para eventual interposição de recurso, com base no que estabelece a Lei 14.133/21. Nada mais a registrar em ata a sessão foi encerrada e assinada por todos os presentes às 16 (dezesesseis) horas e 23 (vinte e três) minutos.

////////////////////


Deisianny dos Santos Andrade
(Agente de Contratações)


Robério Neves de Souza
(Membro)


Angela Michelle Figueiredo da Silva
(Membro)